Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP 37564-000 / (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO PARCIAL DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação parcial do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, publicado no site e na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

RETIFICANDO:

Onde se lê:

3 - DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

- 3.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que estabelece as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, bem como, na lei municipal autorizadora da contratação emergencial, não podendo delas alegar desconhecimento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a leitura e interpretação do presente edital.
- 3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Minas Gerais, junto ao Setor de Protocolo, sito à Praça Antônio Megale, 86, Centro em Borda da Mata, no horário das 10h00min às 17h00min.

3.3. Período de inscrições: 10 a 17 de janeiro de 2022.

Leia-se:

3 - DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

3.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que estabelece as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, bem como, na lei municipal autorizadora da contratação emergencial, não podendo delas



pera os devidos fins que este

documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3° da EM 08/09 da Lei

Wesley Santos

Prefeitura Mun. Borda da Mata/MG

Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é vendade e dou fé.

CERTIFICO,

Borda da Mata,

Nome:

RG:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata

CEP 37564-000 / (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br

alegar desconhecimento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a leitura e interpretação do presente edital.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Minas Gerais, junto ao Setor de Protocolo, sito à Praça Antônio Megale, 86, Centro em Borda da Mata, no horário das 10h00min às 17h00min.

3.3. Período de inscrições: 10 a 14 de janeiro de 2022.

Borda da Mata / MG, 13 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL